



**DECRETO Nº 469/2020**  
**07/07/2020**

*“Declara de utilidade pública área que especifica e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para implantação de reservatório de água tratada, a seguinte área:

-Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na Travessa Ivens Vieira, com a área de 298,00 metros quadrados, pertencente a Matrícula 14.905 do CRI Angatuba-SP, com a seguinte descrição: inicia-se no marco 31C, segue no rumo 41°50'11"SE, com as seguintes medidas e confrontações: com Roberto Santi, matrícula nº 3.334, numa distância de 0,51 (cinquenta e um centímetros); e, com José Mobile Filho, posse, sucessor de Nilson Lopes Machado, numa distância de 8,80 (oito metros e oitenta centímetros); marco 33, confrontando com Adolfo Nery; segue no rumo 34°48'13"SW, numa distância de 29,55 (vinte e nove metros e cinquenta e cinco centímetros), com as seguintes confrontações: sucessores de Adolfo Nery, matrícula nº 7.006; Sergio Fernando Lopes Ramos, matrícula nº 7.000, sucessor de Adolfo Nery, sucessores de Adolfo Nery, matrícula nº 7001; Ailton do Carmo Nery, matrícula nº 7.002, sucessor de Adolfo Nery; marco 33ª, confrontando com a Travessa Ivens Vieira, antes Prefeitura do Município de Angatuba, no rumo 67°17'56", numa distância de 10,00 (dez) metros, marco 33B, passa a confrontar com o imóvel objeto da Matrícula nº 14.904, no rumo 36°00'31"NE, numa distância de 31,62 (trinta e um metros e sessenta e dois centímetros), chegando no ponto inicial 31C, encerrando a descrição. Imóvel situado do lado par da Travessa Ivens Vieira, distante 70,00 (setenta metros) da esquina com a Rua Major Pereira de Moraes, cadastrado na Prefeitura de Angatuba sob nº 01.01.072.0821.001-8938.01.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angatuba, 07 de julho de 2020.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Angatuba, em 07/07/2020.